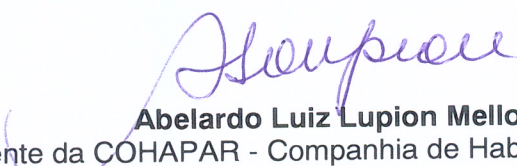


EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.851.257-4, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **MARILDA APARECIDA FERREIRA PRESTES**, brasileira, natural de Imbituva/PR, nascido em 08/jan/1977, agente comunitária de saúde, portador da carteira de identidade RG nº 7.672.503-9-SSP/PR e CPF nº 044.127.279-71, viúvo, residente e domiciliado na Rua Leonel Mehret, 71 CEP 84.430-000 – Imbituva/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 15(quinze), da Quadra nº 08(oito), do Loteamento Jardim Tangará, matrícula nº 4.335, registrado no Registro de imóveis da comarca e Imbituva, Estado do Paraná, área total do terreno de 253,00 m², situado no Município de Imbituva-PR**, encontra-se na Rua Leonel Mehret, 71, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Projetada C; por 23,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 14; por 23,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com o lote nº 16; e na linha dos fundos, onde mede 11,00 metros, confronta com o lote nº 06, contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-44M, com 44,40m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **JONAS ZAGONEL**, brasileiro, nascido em 28/mar/1954, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.651.452-6-SSP/PR e CPF nº 473.257.479-43, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens em 12/jul/1975, e sua esposa TEREZINHA DE FÁTIMA ZAGONEL, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 5.871.540-9-SSP/SP e CPF nº 000.450.649-97 e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARILDA APARECIDA FERREIRA PRESTES** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.